



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CAMPUS MATÃO

Portaria IFSP nº MTO.0100/2018, de 06 de dezembro de 2018

*Constitui a Subcomissão Local
das 30 horas do IFSP Matão
e dá outras providências.*

O DIRETOR-GERAL DO CÂMPUS MATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições regulamentares, com base na Portaria nº 1.339, de 11 de abril de 2017 e considerando a Portaria nº 3.813, de 16 de outubro de 2017, que dispõe sobre delegação de competências aos Diretores-Gerais;

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar, a partir desta data, a Portaria IFSP nº MTO.0049/2018, de 08 de junho de 2018.

Art. 2º. Constituir a Subcomissão Local das 30 horas do IFSP Matão, responsável pelo acompanhamento e avaliação desta modalidade de jornada de trabalho no âmbito local do IFSP Matão em Colaboração com a CISTA.

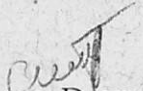
Art. 3º. Designar os(as) servidores(as) para a composição da Comissão tratada nesta portaria.

Subcomissão Local das 30 horas IFSP Matão

Claudemir Mariotti Junior (presidente)

titulares	suplentes
Claudemir Mariotti Junior José Antonio Maruyama Vanessa Paula Campos	Nelci Costa de Almeida Chiari Maria Andrea Armenine Chaine Claudemir Shizuo Shimada

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor nesta data.


CHRISTIANN DAVIS TOSTA
DIRETOR-GERAL
IFSP MATÃO